

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2022

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 005 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, com sede localizada à Rua Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406 – Bairro Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. André Luiz Rios, inscrito no CPF sob o nº 015.319.356-56, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 004/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2022, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do referido instrumento e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, para prestação de serviços de administração do programa de estágio (obrigatório e não obrigatório) para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidos pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do CIAS, Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **24/02/2026 até 24/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

3.2. O valor unitário e global do presente contrato passa a ser conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio (obrigatório e não obrigatório) remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam relacionadas com as atividades do CIAS.	20	R\$ 41,83	R\$ 836,58	R\$ 10.038,90

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2026.

DIRAN RODRIGUES DE
SOUZA

FILHO:03131435607

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIZ RIOS:01531935656

Dados: 2026.02.24 14:03:57 -03'00'

André Luiz Rios

Representante Legal

AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA